



# Câmara Municipal de Rio das Ostras

## Estado do Rio de Janeiro



### INDICAÇÃO Nº. 957/2025

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, PARA IDENTIFICAÇÃO DE SINAIS DE ABUSOS FÍSICO, PSICOLÓGICO, SEXUAL E NEGLIGÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.**

#### **Justificativa**

O presente programa visa fortalecer a rede saúde municipal de proteção à criança e ao adolescente, por meio da capacitação técnica dos profissionais de saúde, que atuam na linha de frente do atendimento à população. Esses profissionais, em função de sua proximidade e do contato direto, com crianças e adolescentes, têm papel estratégico na detecção precoce de situações de violência. A capacitação contínua contribuirá para a atuação responsável, humanizada e legalmente embasada, garantindo o encaminhamento adequado das vítimas, aos órgãos de proteção. A adoção dessa medida em Rio das Ostras, representará um avanço nas políticas públicas voltadas à infância, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente e os Princípios Constitucionais da Dignidade da Pessoa humana e da Proteção Integral. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2025.

Claudio Miranda de Paula  
Vereador-autor